



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

040  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Gabinete do Prefeito Municipal seguinte INDICAÇÃO:

**Adesão e desenvolvimento das ações do Programa Mineiro de Integração e Regularização Territorial - Minas Reurb – no Município de Nanuque.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Na primeira reunião ordinária de 2025, iniciando o meu segundo mandato nesta Casa Legislativa, retomo assunto que defendi incansavelmente nos quatro anos anteriores, que é a necessidade de incluir Nanuque no Minas Reurb – Programa Mineiro de Integração e Regularização Territorial, que visa à regularização fundiária urbana até a efetiva entrega dos títulos de propriedades aos respectivos beneficiários.

Regularização fundiária urbana consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de imóveis e titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

Em outras palavras, com o Minas Reurb, todos os problemas relativos à falta de documentação dos imóveis deverão ser resolvidos. Acredita-se que mais de 70% dos imóveis encontram-se nessa situação. Várias cidades mineiras que aderiram ao programa obtiveram resultados positivos, entre elas a vizinha Serra dos Aimorés, onde centenas de famílias passaram a ter oficialmente o título definitivo do seus imóveis, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Imóveis.

Já deixei claro nesta casa que o Minas Reurb só vai acontecer em Nanuque com a parceria firmada entre o Governo de Minas e a Prefeitura Municipal. Somente com a regularização, o dono do imóvel poderá dizer que é realmente seu, o que abre possibilidades, inclusive, para utilizar o imóvel como garantia para ter acesso a recursos e a financiamentos.

Espero que o Poder Executivo coloque o Minas Reurb entre as suas prioridades para 2025.

Gabinete do Vereador, em 03 de fevereiro de 2025.

Ordinária	
APROVADO Em	Discussão
Por <u>Lot Ignácio de Souza Junior</u>	
Sala das Sessões	<u>03/02/25</u>
Rubrica do Presidente	

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)  
Vereador

Sessão 1ª Ordinária

Para: Prefeitura Municipal

Em 03/02/25

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 1ª ORDINÁRIA

EM 03/02/25

Av. Geraldo Romano, 231 – tel. (33) 3621-5200 – CEP 39860-000 – Nanuque - MG